



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone/Fax: (0**84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail: ppg.cienciassociais@uern.br



EDITAL Nº 12/2015 - PPGCISH/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre letivo 2016.1.

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO E VAGAS:

Código	Disciplina	Professor(a)	Dia	Horário	CH/ Créditos	Vagas/ aluno especial
TEI131	Tópicos Especiais I – História do crime e da violência	Francisco Linhares Fonteles Neto	Segunda-feira	8h-12h	60h/04	10
TEIII132	Tópicos Especiais III - A fotografia nas Ciências Sociais	Aline Gama de Almeida	Terça-feira	8h-12h	30h/02	10
TP141	Teorias e Métodos de Pesquisa com Cultura Popular	Ana Maria Morais Costa /Karlla Christine Araújo Sousa	Sexta-feira	8h-12h	60h/04	10
TEIII131	Tópicos Especiais II - História Cultural	André Victor Cavalcanti Seal da Cunha	Sexta-feira	14h-18h	60h/04	10

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever portadores de diplomas de graduação da área de Ciências Sociais, Humanas e Afins, obtido em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

2.2. Os candidatos poderão se inscrever em, **no máximo, 02 (duas) disciplinas**, conforme ementas (ANEXO III).

2.3. As inscrições poderão ser feitas pelo interessado, pessoalmente ou por procuração, **no dia 27 e 28 de janeiro de 2016, no horário de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00 horas**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - UERN, no Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Rua Prof. Antônio Campos, S/N, Bairro Costa e Silva, CEP 59.625-620, Mossoró-RN.

2.4. Para efetuar a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.4.1. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de depósito identificado ou transferência bancária, na conta do Mestrado em Ciências Sociais e Humanas - UERN - Banco do Brasil S.A. Agência 4687-6, Conta Corrente 34.961-5 (**NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE**

BANCÁRIO OU COMPROVANTE DE AGENDAMENTO). EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO;

2.4.2. O valor da taxa será cobrado por inscrição, independente do número de disciplinas que o candidato queira cursar.

2.4.3. Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, que comprovem estar em atividade por meio de contracheque atualizado ou declaração subscrita pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, nos termos da Resolução N° 5/2008-CD.

2.4.4. Cópia do Diploma de Graduação em curso na área de Ciências Humanas e afins, reconhecido ou revalidado (somente para candidatos/as estrangeiros/as) pelo MEC ou comprovante que o substitua, como declaração de possível concluinte, emitida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

2.4.5 Cópias do RG e CPF, ou documento oficial com foto que os substituam;

2.4.6 Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

2.4.7 Apresentar uma carta de intenção, uma para cada disciplina, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial. (ANEXO II)

3. DA SELEÇÃO

3.1. Caberá ao professor(a) responsável pela disciplina deferir ou não o processo.

3.2. O resultado da seleção será divulgado até **17 de fevereiro de 2016**, no mural da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – UERN, e nos sites www.uern.br e propeg.uern.br/ppgcish.

3.3. Deste resultado não caberá recurso.

4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

4.1. A matrícula dos selecionados será no dia 09 de março de 2016, no horário de 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

4.2. O início das aulas acontecerá no dia 14 de março de 2016.

5. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição: 27 e 28 de janeiro de 2016, de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00
Resultado da seleção: 17 de fevereiro de 2016
Matrícula dos selecionados: 09 de março de 2016, de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00
Início das aulas do semestre 2016.1: 14 de março de 2016.

Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2015.



Prof. Dr. Marcos de Camargo Von Zuben
Coordenador do PPGCISH
Portaria n° 0256/2015-GR/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone/Fax: (0**84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail: ppg.cienciassociais@uern.br



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

1. DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Naturalidade:	Nacionalidade:
RG/Passaporte:	Data de Emissão:
CPF:	Data de Nascimento: ___ / ___ / ____

2. ENDEREÇO	
Rua:	N.º/Complemento:
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	País:
DDD/TELEFONE: ()	DDD/CELULAR: ()
E-mail:	

3. ESCOLARIDADE	
Graduação:	Data da Conclusão:
Instituição:	
Especialização:	Data da Conclusão:
Instituição:	

4. DISCIPLINA(S)	
01)	
02)	

5. TERMO DE COMPROMISSO	
Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos da seleção de aluno especial para o Mestrado em Ciências Sociais e Humanas, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do Curso.	

Mossoró/RN, ___ de janeiro de 2016.

Assinatura



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone/Fax: (0**84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail: ppg.cienciassociais@uern.br



ANEXO III – EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Tópicos Especiais I – História do crime e da violência (Optativa)

Carga Horária:60h **Creditos:**4

Ementa: A disciplina se propõe a discutir o crime e a violência na perspectiva interdisciplinar. Para isso, é necessário analisar obras importantes na área das Ciências Sociais e Humanas, as quais ajudam a compreender esses dois fenômenos em perspectiva histórica. Autores de diferentes áreas, mas que se debruçam sobre o tema, como Peter Gay, Norbert Elias, Michel Foucault, E. P. Thompson, Eric Hobsbawm, Robert Muchembled, entre outros, nos ajudarão a entender como os conceitos de *poder*, *controle social*, e *vigilância*, fundamentais em suas obras, podem ser operacionalizados para a compreensão da realidade social.

Tópicos Especiais III - A fotografia nas Ciências Sociais (Optativa)

Carga Horária: 30h **Creditos:**2

A fotografia nas Ciências Sociais: Apresentar e discutir as estratégias teóricas e metodológicas do uso da fotografia em pesquisas das diferentes disciplinas das Ciências Sociais. As duas horas determinadas para encontros presenciais serão para discussão de textos, podendo estender o horário para apresentação e debate de filmes.

Teorias e Métodos de Pesquisa com Cultura Popular (Optativa)

Carga Horária: 60h **Creditos:**4

Ementa: Pontos de vista teórico-empírico acerca das expressões da cultura popular. Os modos como as categorias cultura popular, folclore e patrimônio aparecem nas reflexões de folcloristas e cientistas sociais (sociólogos, antropólogos e historiadores). Antinomias que permeiam a categoria de cultura popular, tradição e modernidade, popular e erudito, cul-turas oficiais e populares. Produção teórica e etnográfica de estudos brasileiros recentes. Repertórios simbólicos de populações tradicionais e modelos de apreensão das formas estéticas das manifestações artístico-populares.

Tópicos Especiais II - História Cultural (Optativa)

Carga Horária: 60h **Creditos:**4

Ementa: Reflexões acerca da categoria cultura. Os estudos culturais nas Ciências Sociais. Os estudos culturais no campo literário. Filiações teórico-metodológicas da História cultural. Unidade e variedade da História cultural. Categorias, conceitos e noções centrais na História cultural. Reflexões sobre o conceito de autoria. A História cultural do livro e da leitura. A História cultural das religiões.